



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não tendo havido qualquer alegação em sede de audiência de interessados, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiros/as).

Montemor-o-Novo, 07 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

(António Adriano Mateus Pinetra)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO — REFERÊNCIA C — TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — PEDREIROS

-----ACTA N.º 9-----

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: António Cipriano Maltez Barreiros – Assistente Operacional; 2.º VOGAL EFECTIVO: Evaristo José Raimundo Barreiro – Assistente Operacional.-----

Após audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e terminados os Métodos de Selecção, o júri deliberou de acordo com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos anteriormente admitidos, a saber: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ORDENAÇÃO FINAL
1	Lécio Fradinho Bragança	13,80
2	João Paulo Fernandes Neves	13,20
3	José Custódio de Oliveira Enfim	12,30
4	Manuel Paulo Carapinha Canelas	12,10
5	João Manuel Coelho Pinto	11,55
6	António Manuel Maduro Ferreira	11,10
7	Francisco Joaquim Catarro Salvador	11,10

